



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022

Aos dias 19 (dezenove) do mês de janeiro do ano de 2023 o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, por intermédio da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, com sede à Av. Eládio Lobato, s/nº, Cidade Nova, CEP 68.430-000, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.191.333/0001-69, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. Roberto Pina Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 123.643.122-72 e portador da cédula de identidade nº 3922571/SSP-PA, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE** registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SUAS SECRETARIAS**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos do Edital, no certame supracitado, das seguintes empresas:

Empresa BENEDITO FERREIRA LOBATO, com sede em Igarapé-Miri/PA, Travessa Coronel Vitorio, 162, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.390/0001-70, representada neste ato por Benedito Ferreira Lobato, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 2571610, órgão emissor SSP-PA e CPF 796.455.772-68.

Empresa J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, com sede em Belém/PA, Travessa José Pio, 541, Umarizal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30, representada neste ato por José Edson de Oliveira Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 9082040 PC-PE e CPF nº 633.583.284-49.

Empresa REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, com sede em São Paulo/SP, Rua Delfino Facchina, 448, Americanópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 12.513.538/0001-89, representada neste ato por Leonardo Pulvirenti Iannuzzi, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 277890330 SSP-SP, e CPF nº 271.901.198-33.

Empresa SMP CONSTRUÇÕES LTDA/EIRELI, com sede em Breves/PA, Avenida Currealinho, 841, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 17.853.685/0001-11, representada neste ato por Silas Menezes Pompeu, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 3242632, órgão emissor SSP/PA e CPF nº 431.719.742-15.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
2. A detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não aceitar a justificativa;
3. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2022 e na Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Quarto - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2022, como segue:

Empresa: BENEDITO FERREIRA LOBATO, CNPJ Nº 07.520.390/0001-70, Endereço: Travessa Coronel Vitória, 162, Centro - CEP: 68.430-000 - UF: PA - Município: Igarapé-Miri- Telefone (91) 99224-9741, vencedora dos itens:

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|--------|------------------|---------|----------------|-------------|
| 0006 | FITA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO (AUTOFUSÃO) 19MMX10M, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR NM 60454-3 | ATLAS | ATLAS/ATLAS | 80 UND | R\$ 7,59 | 607,20 |
| 0007 | PARAFUSO GALVANIZADO 250MM X1/2 | CISER | CISER/CISER | 625 UND | R\$ 11,59 | 7.243,75 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | | | | | | |
|------|--|---------|-----------------|---------|------------|-----------|
| 0015 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 180W 5000K COM BASE 03 PINOS PARA RELÉ; ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 180W, FATOR POTÊNCIA: >0.98, TEMPERATURA COR: 4000K/5000K, VIDA ÚTIL DO LED: 60.000H; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V), PROTEÇÃO: IP66, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, LUMINOSIDADE: 13.200 LÚMENS. CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA CONFORME O FORNECEDOR. | OUROLUX | OUROLUX/OUROLUX | 125 UND | R\$ 568,00 | 71.000,00 |
| 0016 | LUMINÁRIA PUBLICA EM LED, COM BASE 03 PINOS PARA RELÉ COM POTÊNCIA DE 200W, RESISTÊNCIA: IP 67 OU IP 68, COR DA LUZ: BRANCO FRIO – 6.000K, TEMPERATURA DE COR: 6.000K-6.500K, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V), ÂNGULO DE ABERTURA: 125°, DIMENSÕES APROXIMADAS:88,5X33X11CM, VIDA ÚTIL HORAS): APROXIMADAMENTE 50.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO:20.000 LÚMENS, TIPO DE LUZ: LUZ BRANCA FRIA. NA COLORAÇÃO A SER PEDIDAPELA ADMINISTRAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA CONFORME O FORNECEDOR. | OUROLUX | OUROLUX/OUROLUX | 125 UND | R\$ 620,00 | 77.500,00 |
| 0018 | REFLETOR DE LED DE 200W; ESPECIFICAÇÕES: FLUXO LUMINOSO:16000LM, ÂNGULO: 120°, IRC: >80,POTÊNCIA: 200W, TENSÃO: 100 - 240V, FREQUÊNCIA: 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA: >0.9, CORRENTE MÁXIMA: 1.61 A, TEMP. DE OPERAÇÃO: -25°C A 45°C, GRAU DE PROTEÇÃO: IP65, PESO: 2.3KG, DIMENSÕES:305 X 280 X 34MM CERTIFICADA PELO INMETRO. | OUROLUX | OUROLUX/OUROLUX | 50 UND | R\$ 395,00 | 19.750,00 |
| 0023 | DIJUNTOR TRIPOLAR 50A | SOPRANO | SOPRANO/SOPRANO | 30 UND | R\$ 39,00 | 1.170,00 |
| 0033 | FIO CABO DE 1 KV 4MM | SIL | SIL/SIL | 25 PÇ | R\$ 295,00 | 7.375,00 |
| 0034 | FIO CABO DE 750 V 2.5MM | SIL | SIL/SIL | 30 PÇ | R\$ 260,00 | 7.800,00 |

Valor Global de R\$ 192.445,95 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Empresa: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ N° 17.142.432/0001-30, Endereço: Travessa José Pio, 541, Umarizal - CEP: 66.050-240- UF: PA - Município: Belém - Telefone(91) 3121-9491, vencedora dos itens:

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|--------|------------------|-----------|----------------|-------------|
| 0002 | BRAÇO ORNAMENTAL LONGO LEVEMENTE CURVADO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO DIÂMETRO DE 48,3 CM CONFECCIONADO EM CHAPA DE 2 MM COM SAPATA GALVANIZADA A FOGO POR | RM | RM | 1.250 UND | R\$ 58,00 | 72.500,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | IMERSÃO, NA COLORAÇÃO A SER PEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. | | | | | |
|------|--|-----------|-----------|---------|--------------|-----------|
| 0005 | FIO CABO PP 2X1,5MM | CONDUFAST | CONDUFAST | 60 PÇ | R\$ 334,62 | 20.077,20 |
| 0008 | PARAFUSO GALVANIZADO 300MM X1/2 | MOGICATA | MOGICATA | 625 UND | R\$ 10,40 | 6.500,00 |
| 0017 | REFLETOR DE LED DE 300W – ESPECIFICAÇÕES: FLUXO LUMINOSO: 27000LM, ÂNGULO: 120°, IRC: >80, POTÊNCIA: 300W, TENSÃO: 100 - 240V, FREQUÊNCIA: 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA: >0.9, CORRENTE MÁXIMA: 0.240 A, TEMP. DE OPERAÇÃO: -25°C A 45°C, GRAU DE PROTEÇÃO: IP65, PESO: 4.2KG, DIMENSÕES: 445 X 334 X 45.5MM, CERTIFICADA PELO INMETRO. | ATUAL LED | ATUAL LED | 50 UND | R\$ 213,07 | 10.653,50 |
| 0020 | CHAVE CONTATORA BIFÁSICA TRIPOLAR 80ª | JNG | JNG | 12 UND | R\$ 514,80 | 6.177,60 |
| 0022 | DIJUNTOR TRIPOLAR 80ª | OUROLUX | OUROLUX | 30 UND | R\$ 86,32 | 2.589,60 |
| 0024 | DIJUNTOR TRIPOLAR 40ª | OUROLUX | OUROLUX | 30 UND | R\$ 30,24 | 907,20 |
| 0025 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30 | ILUMI | ILUMI | 30 UND | R\$ 55,90 | 1.677,00 |
| 0030 | FIO CABO DE 1 KV 35MM | IBERICA | IBERICA | 20 PÇ | R\$ 2.367,30 | 47.346,00 |
| 0032 | FIO CABO DE 1 KV 10MM | IBERICA | IBERICA | 25 PÇ | R\$ 695,50 | 17.387,50 |

Valor Global de R\$ 185.815,60 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

Empresa: REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº **12.513.538/0001-89**, Endereço: Rua Delfino Facchina, 448, Americanópolis - CEP: 04409080 - UF: SP - Município: São Paulo – Telefone (11) 3525-3264, vencedora dos itens:

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|-----------|------------------|---------|----------------|-------------|
| 0011 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W 5000K COM BASE 03 PINOS PARA RELÉ ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 60W, FLUXO LUMINOSO: 6.600 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 110 LM/W, TENSÃO: 85-265V (BIVOLT), FREQUÊNCIA: 50/60HZ, TEMPERATURA DE COR: 5000K-BRANCO NEUTRO, VIDA ÚTIL ESTIMADA: 50.000H, IRC: > 80, ÂNGULO DE FACHO: 70,4°, GRAU DE PROTEÇÃO: IP66, FATOR DE POTÊNCIA: > 0,92, DIMENSÕES: A 149 X L 76 X P 376 MM. CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA CONFORME O FORNECEDOR. | LD 7P 50W | REEME | 375 UND | R\$ 414,87 | 155.576,25 |
| 0012 | LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED, COM BASE 03 PINOS PARA RELÉ, COM POTÊNCIA DE 100W, RESISTÊNCIA: IP 67 OU IP 68, COR DA LUZ: BRANCO FRIO – 6.000K, TEMPERATURA DE COR: 6.000K-6.500K, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V), ÂNGULO DE ABERTURA: 125°, DIMENSÕES | LD 7P 70W | REEME | 500 UND | R\$ 459,27 | 229.635,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



APROXIMADAS:88,5X33X11CM,
VIDA ÚTIL(HORAS):
APROXIMADAMENTE 50.000
HORAS, FLUXO LUMINOSO:10.000
LÚMENS, TIPO DE LUZ: LUZ
BRANCA FRIA. NA COLORAÇÃO A
SER PEDIDAPELA
ADMINISTRAÇÃO. CERTIFICADO
PELO INMETRO, GARANTIA
CONFORME O FORNECEDOR.

| | | | | | | |
|------|---|------------|-------|---------|------------|-----------|
| 0014 | LUMINÁRIA PUBLICA EM LED, COM BASE 03 PINOS PARA RELÉ, COM POTÊNCIA DE 150W, RESISTÊNCIA: IP 67 OU IP 68, COR DA LUZ: BRANCO FRIO – 6.000K, TEMPERATURA DE COR: 6.000K- 6.500K, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V), ÂNGULO DE ABERTURA: 125°, DIMENSÕES APROXIMADAS:88,5X33X11CM, VIDA ÚTIL (HORAS): APROXIMADAMENTE 50.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO:15.000 LÚMENS, TIPO DE LUZ: LUZ BRANCA FRIA. NA COLORAÇÃO A SER PEDIDAPELA ADMINISTRAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA CONFORME O FORNECEDOR. | LD 7P 120W | REEME | 125 UND | R\$ 605,43 | 75.678,75 |
|------|---|------------|-------|---------|------------|-----------|

Valor Global de R\$ 460.890,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e noventa reais).

Empresa SMP CONSTRUÇÕES LTDA/EIRELI, CNPJ N°17.853.685/0001-11 - Endereço: Avenida Curralinho, 841, Cidade Nova - CEP:68800000 - UF: PA - Município: Breves - Telefone: (91) 99290-7985, vencedora dos itens:

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|--------|-----------------------------|-----------|----------------|-------------|
| 0001 | CONECTOR PERFURANTE 1/5 Á 10 | UND | DUS/DUS ELETRICOS | 2.500 UND | R\$ 18,00 | 45.000,00 |
| 0003 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, COM ALÇADE FIXAÇÃO QUE PERMITE O GIRO DA TOMADA EM 360°, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E CHOQUES MECÂNICOS. | UND | LIRRD/LIRRD | 1.000 UND | R\$ 11,80 | 11.800,00 |
| 0004 | RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT 105V A 305V POTÊNCIA MÁXIMA 1000W OU 1800VA, CONTATO TIPO NF - DESLIGADOS DURANTE O DIA E LIGADOS À NOITE. DE ACORDO COM A FAIXA DE OPERAÇÃO DA ABNT NBR 5123. | UND | QUALITRONIX/QUALITR ONIX | 1.250 UND | R\$ 53,50 | 66.875,00 |
| 009 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED, BASE PARA RELE DE 03 PINOS, COM PÔTENCIA: 30W; TENSÃO: 85 - 265V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; FLUXO LUMINOSO: 3300 LM; TEMPERATURA DE COR:BRANCO NEUTRO (5000K); VIDA ÚTIL: 50.000H;IRC: >80; EFICIÊNCIA LUMINOSA (LM/W): 110 LM/W; ÂNGULO DE FACHO: 70°; PROTEÇÃO: IP66; DIMENSÃO: 129 X 70 X 306 MM; PESO: 0,92 KG. CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA CONFORME O FORNECEDOR. | UND | LED LUMINI/LED LUMINI | 375 UND | R\$ 201,03 | 75.386,25 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | | | | | | |
|------|---|------|-----------------------|---------|--------------|------------|
| 0010 | LUMINÁRIA PUBLICA EM LED COM POTÊNCIA DE 50W, RESISTÊNCIA: IP 67 OU IP 68, TEMPERATURA DE COR: 6.000K-6.500K, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V), ÂNGULO DE ABERTURA: 125°, DIMENSÕES APROXIMADAS: 88,5X33X11CM, VIDA ÚTIL (HORAS): APROXIMADAMENTE 50.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO: 5.000 LÚMENS, TIPO DE LUZ: LUZ BRANCA FRIA. NA COLORAÇÃO A SER PEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA CONFORME O FORNECEDOR. | UND | LED LUMINI/LED LUMINI | 375 UND | R\$ 280,00 | 105.000,00 |
| 0013 | LUMINÁRIA PUBLICA LED 120W 5000K COM BASE 03 PINOS PARA RELE ESPECIFICACOES: POTÊNCIA: 120W, FATOR POTÊNCIA: 0.92, TEMPERATURA COR: BRANCO NEUTRO (5000K), VIDA UTIL: 50.000H, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMATICO (110V-220V), ANGULO DE ABERTURA: 145°, PROTECAO: IP66 - APROVA D AGUA, DIMENSOES: 48 X 23 X 4,7 CM, FREQUENCIA: 50 - 60HZ LUMINOSIDADE: 13.200 LUMENS. CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTIA CONFORME O FORNECEDOR | UND | LED LUMINI/LED LUMINI | 250 UND | R\$ 340,00 | 85.000,00 |
| 0019 | REFLETOR DE LED DE 100W, ESPECIFICAÇÕES: FLUXO LUMINOSO: 10000LM, ÂNGULO: 120°, IRC: >80, POTÊNCIA: 100W, TENSÃO: 100 - 240V, FREQUÊNCIA: 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA: >0.5, CORRENTE MÁXIMA: 1.45A, TEMP. DE OPERAÇÃO: -25°C A 45°C, GRAU DE PROTEÇÃO: IP65, PESO: 1.23KG, DIMENSÕES: 251 X 222 X 32MM, CERTIFICADA PELO INMETRO. | UND | LED LUMINI/LED LUMINI | 100 UND | R\$ 167,00 | 16.700,00 |
| 0021 | CHAVE CONTATORA BIFÁSICA TRIPOLAR 50ª | UND | STECK/STECK | 12 UND | R\$ 441,00 | 5.292,00 |
| 0026 | TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 16MM | UND | GHETRICA/GHETRICA | 125 UND | R\$ 3,40 | 425,00 |
| 0027 | TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 10MM | UND | GHETRICA/GHETRICA | 125 UND | R\$ 2,85 | 356,25 |
| 0028 | TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 35MM | UND | GHETRICA/GHETRICA | 125 UND | R\$ 2,35 | 293,75 |
| 0029 | TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 2.5MM | UND | GHETRICA/GHETRICA | 125 UND | R\$ 1,49 | 186,25 |
| 0031 | FIO CABO DE 1 KV 16MM | PEÇA | COBRECOM/COBRECOM | 20 PÇ | R\$ 1.600,00 | 32.000,00 |

Valor Global de R\$ 444.314,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).



Parágrafo Primeiro - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 028/2022.

Parágrafo Segundo - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

Parágrafo Terceiro - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 028/2022, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - As aquisições por entidades não participantes não poderão exceder o estabelecido nos §3° e §4° do Art. 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

Parágrafo Terceiro - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

Parágrafo Quarto - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 028/2022, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura/Secretaria durante seu período de vigência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2022, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

Parágrafo Primeiro – A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Igarapé-Miri/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Igarapé-Miri/PA, 19 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: nº 05.191.333/0001-69
Representante: **ROBERTO PINA OLIVEIRA**
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMPRESA BENEDITO FERREIRA LOBATO
CNPJ Nº 07.520.390/0001-70
CONTRATADA

EMPRESA J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ nº 17.142.432/0001-30
CONTRATADA

EMPRESA REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ nº 12.513.538/0001-89
CONTRATADA

SMP CONSTRUÇÕES LTDA/EIRELI
CNPJ nº 17.853.685/0001-11
CONTRATADA